

525



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 094/2013** – Que declara de utilidade pública a Obra Social Trazendo Esperança, com sede neste Município.

**Autor:** Ver. Presidente Gil Antônio Diniz

**Admissão:** 10.12.2013

### PARECER

Considerando que a proposta da entidade foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 091/2013.**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, 13 de dezembro de 2013.

A COMISSÃO:

**JERSON BRAGA MAIA**  
-Vereador-

**SILVINHA DUDU**

-Vereadora-

**OBELINO MARQUES DA SILVA**

-Vereador-